



CAU/SP

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de São Paulo

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP na sua condição de autarquia federal com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativo-financeira, criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, na sua finalidade de orientação e fiscalização do exercício profissional da arquitetura e urbanismo, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano, a contar de 5 de fevereiro de 2020, a validade do concurso público para provimento dos cargos/funções de Assistente Técnico Administrativo/São Paulo, Assistente Técnico Administrativo/Sorocaba e Analista Técnico Jurídico (Advogado), homologado em 5 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 26, de 06 de fevereiro de 2019.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

José Roberto Geraldine Júnior
Presidente do CAU/SP